



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



Prazos de vencimento do IPTU 2009

Mês de pagamento	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Final da inscrição no CI/DF	Cota única com desconto de 5% ou 1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota
1 e 2	06/04/2009	11/05/2009	15/06/2009	13/07/2009	10/08/2009	14/09/2009
3 e 4	07/04/2009	12/05/2009	16/06/2009	14/07/2009	11/08/2009	15/09/2009
5 e 6	08/04/2009	13/05/2009	17/06/2009	15/07/2009	12/08/2009	16/09/2009
7 e 8	13/04/2009	14/05/2009	18/06/2009	16/07/2009	13/08/2009	17/09/2009
9, 0 e X	14/04/2009	15/05/2009	19/06/2009	17/07/2009	14/08/2009	18/09/2009

1. **A pauta de valores do IPTU 2009 será a mesma de 2008, acrescida do percentual de 7,15%.** Dessa maneira, o valor do IPTU 2009 não poderá ser superior ao valor do IPTU 2008 acrescido de 7,15%, desde que mantidas as características físicas e jurídicas do imóvel.
2. **Fica concedido o desconto de 5% sobre o valor do IPTU 2009 aos contribuintes que efetuarem o pagamento do imposto à vista até a data de vencimento da cota única.** Este desconto condiciona-se à inexistência de débitos vencidos, relativos ao imóvel beneficiado, até 31/12/2008.
3. A alíquota permanece de **0,3%** para imóveis residenciais e de **1%** para imóveis comerciais.
4. A alíquota também será de **0,3%**, em 2009, para os imóveis edificadas residenciais **utilizados ao mesmo tempo como residência e para o exercício de atividade econômica.**

Para informações referentes aos tributos de competência do DF, **disque 156, opção 3**, ou 08006440156 no caso de ligações interurbanas.

Missão da SUREC: Arrecadar receitas tributárias visando suprir Distrito Federal dos recursos financeiros necessários para o cumprimento de sua função social e participar da formulação de políticas tributárias.